

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 78/15

Substitui membro do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir José Augusto da Silva por Sérgio Iuri Heinzen Ricken na função de representante discente no Colegiado do Curso de Sistemas de Informação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 53/15, de 05/05/15.

Brusque, 17 de novembro de 2015.

Günther Lother Pertschy Reitor